



SÚMULA DA 156ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR

DATA	9 de novembro de 2021	HORÁRIO	09h30 às 12h00
LOCAL	Virtual		

	Ademir Nogueira de Ávila	Vice-Presidente do CAU/MG
	Cecília Maria Rabelo Geraldo	Coordenadora da CED-CAU/MG
	Luciana Bracarense Coimbra Veloso	Coordenadora da CEF-CAU/MG
	Fábio Almeida Vieira	Coordenador da CEP-CAU/MG
	Maria Carolina Nassif de Paula	Coordenadora Adjunta da COA-CAU/MG
	Rosilene Guedes Souza	Coordenadora da CPF-CAU/MG
ASSESSORIA	Ariel Luís Romani Lazzarin	Gerente Geral
	Frederico Carlos Huebra Barbosa	Secretário do Plenário e Colegiado

PAUTA DA REUNIÃO

1. Verificação do quórum:

Comunicados:

- 2.1. Da Presidência;
 - 2.1.1 – Reorganização do Setores – COORTEC.
- 2.2. Da Coordenadora da Comissão de Ensino e Formação – CEF.
- 2.3. Da Coordenadora da Comissão de Ética e Disciplina – CED.
- 2.4. Do Coordenador da Comissão de Exercício Profissional- CEP.
- 2.5. Da Coordenadora da Comissão de Organização e Administração- COA.
- 2.6. Da Coordenadora da Comissão de Planejamento e Finanças - CPF.

3. Assuntos a serem tratados:

- 3.1. Aprovação das Súmulas da 154ª e 155ª Reunião do Conselho Diretor, realizadas, respectivamente, nos dias 5 e 21 de outubro de 2021. Origem: Presidência.
- 3.2. Apreciação e manifestação relativa à análise e julgamento de recursos Prêmio TCC-2021. Origem: CEF-CAU/MG.
- 3.3. Apreciação e manifestação acerca das contribuições encaminhadas ante a solicitação constante do Ofício Circular 076/2021 – CAU/BR, referente à criação do Fundo de ATHIS. Origem: Presidência.
- 3.4. Apreciação e manifestação sobre a desistência da proponente Morá Melhorias Habitacionais de participar do edital 001/2021 ATHIS e convocação do próximo classificado. Origem: Patrocínio.
- 3.5. Apreciação e manifestação sobre o Plano de Ação e Orçamento 2022 do CAU/MG. Origem: Presidência.

4. Outros assuntos:

Não houve.

5. Encerramento.

1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:

O vice-presidente do CAU/MG, **Ademir Nogueira de Ávila**, deu início à reunião às 09:50, após verificar a existência de quórum.

2. COMUNICADOS:

2.1. Da Presidência:

2.1.1. O vice-presidente do CAU/MG, **Ademir Nogueira de Ávila**, apresentou a nova reorganização dos arquitetos analistas nos setores de atuação da COORTEC-GERTEF, solicitando que o documento fosse enviado a todos os conselheiros para conhecimento.



	2.2. Da Coordenadora da Comissão de Ensino e Formação - CEF;
	2.2.1. A coordenadora da CEF, Luciana Bracarense Coimbra Veloso , fez saber que a Comissão Julgadora da Premiação TCC 2021 foi escolhida e que será realizada reunião extraordinária da Comissão para análise dos projetos recebidos pelo CAU/MG.
	2.3. Da Coordenadora da Comissão de Ética e Disciplina - CED;
	2.3.1. A coordenadora da CED, Cecília Maria Rabelo Geraldo , comunicou sobre o Seminário de Ética do CAU/BR, realizado de forma híbrida, informando que a conselheira Ilara Rebeca representou, presencialmente, a CED do CAU/MG no referido evento. Comentou que os problemas enfrentados em Minas, referentes aos processos éticos-disciplinares, são parecidos com os dos CAU/UFs. Considerando a forma eficaz de realização do Seminário, sugeriu para as nossas reuniões híbridas, a utilização de microfone pelos presentes.
	2.4. Do Coordenador da Comissão de Exercício Profissional- CEP;
	2.4.1. O coordenador da CEP, Fábio Almeida Vieira , falou sobre o Seminário Nacional da CEP que será realizado no dia 16 de novembro. Além disso, informou que a Comissão Temporária criada para a elaboração de sugestões de aprimoramento da Resolução CAU/BR nº 21 -CTAR-CAU/MG, concluirá os trabalhos no mês de novembro.
	2.5. Da Coordenadora Adjunta da Comissão de Organização e Administração- COA;
	Não houve.
	2.6. Da Coordenadora da Comissão de Planejamento e Finanças – CPFi;
	2.6.1. A coordenadora da CPFi, Rosilene Guedes Souza , ressaltou o trabalho desenvolvido na elaboração da Programação Orçamentária para 2022 do CAU/MG.

3. ORDEM DO DIA:

Item de pauta	3.1. Aprovação das Súmulas da 154ª e 155ª Reunião do Conselho Diretor, realizadas, respectivamente, nos dias 5 e 21 de outubro de 2021.
Origem:	Presidência
Desenvolvimento	3.1.1. O vice-presidente do CAU/MG, Ademir Nogueira de Ávila apresentou as súmulas da 154ª e 155ª Reunião do Conselho Diretor, realizadas, respectivamente, nos dias 5 e 21 de outubro de 2021 e, após pequena correção na súmula da 154ª reunião, observada pela conselheira Cecília Maria Rabelo Geraldo , colocou os itens em aprovação, os quais foram aprovados por todos os presentes.
Encaminhamento e Deliberação	3.1.2. Aprovar as súmulas da 154ª e 155ª Reunião do Conselho Diretor, realizadas, respectivamente, nos dias 5 e 21 de outubro de 2021.
Item de pauta	3.2. Apreciação e manifestação relativa à análise e julgamento de recursos Prêmio TCC-2021.
Origem:	CEF
Desenvolvimento	3.2.1. O vice-presidente do CAU/MG, Ademir Nogueira de Ávila , explicou que os participantes Marina Mendes Muller Rocha Alves da Matta, Fonseca, Laura Melo Castro, Pedro Henrique de Melo e Tiago dos Reis Marangon apresentaram recurso informando que se tratava de esquecimento do envio de documentação necessária em data definida pelo edital. Dessa forma, após análise individual dos recursos, o vice-presidente do CAU/MG colocou o item em votação.



Encaminhamento e Deliberação	<p>3.2.2. Indeferir os recursos apresentados pelos participantes Marina Mendes Muller Rocha Alves da Matta, Fonseca, Laura Melo Castro, Pedro Henrique de Melo e Tiago dos Reis Marangon, por falta de documentação entregue em data determinada no edital da Premiação TCC 2021.</p> <p>3.2.3. Encaminhar ao setor de Patrocínio do CAU/MG para providências cabíveis.</p>
Item de pauta	3.3. Apreciação e manifestação acerca das contribuições encaminhadas ante a solicitação constante do Ofício Circular 076/2021 – CAU/BR, referente à criação do Fundo de ATHIS.
Origem:	Presidência
Desenvolvimento	<p>3.3.1. O vice-presidente do CAU/MG, Ademir Nogueira de Ávila, falou sobre a criação do Fundo de Athis, explicando que os recursos para este fim viriam de um aporte de R\$ 500.000 (quinhentos mil reais) do CAU/BR e que, anualmente, os CAU/UF e CAU/BR contribuiriam com 0,5% (cinco décimos por cento) das anuidades. Informou que a gerência jurídica do CAU/MG apontou que a criação desse fundo, nos moldes como foi apresentado, é inconstitucional. Além disso, apresentou as contribuições da Gerência Administrativa e Financeira sobre a questão. Dessa forma, ponderou que os CAU/UF não deveriam contribuir com esse fundo, uma vez que estes já são obrigados por Lei a recolherem determinada porcentagem de suas arrecadações para esta finalidade e pelo fato da demonstração de que tal ação é inconstitucional. O conselheiro Fábio Almeida Vieira fez saber que a criação dessa atividade pelo CAU/BR, à medida em que impõe aos CAU/UF contribuição para o fundo, fere a autonomia dos estados, a qual está prevista na Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010. O gerente jurídico, Guilherme Alves, explicou que uma resolução do CAU/BR não poderá obrigar os estados a participarem do fundo, mas sim, poderão participar aqueles que se dispuserem para tanto. O gerente geral, Ariel Lazzarin, salientou que todo esforço do CAU/BR em fomentar o ATHIS é importante, e que aquele Conselho possui estrutura para promover ações de capacitação dos estados em assistência técnica, integrando os estados e construindo ações conjuntas para o avanço de todos nessa pauta. Após discussões, o vice-presidente do CAU/MG colocou o item em votação.</p>
Encaminhamento e Deliberação	<p>3.3.2. Aprovar as contribuições ao Anteprojeto de Resolução CAU/BR referente à criação do Fundo de ATHIS, nos termos da deliberação DCATHIS-CAU/MG Nº 31.3.3/2021.</p> <p>3.3.2.1. Dar ciência à Presidência do CAU/MG de que está de acordo com as contribuições da Gerência Jurídica (GJ -CAU/MG) e da Gerência Administrativa e Financeira (GAF-CAU/MG) ao Anteprojeto de Resolução CAU/BR Fundo de ATHIS.</p> <p>3.3.2.2. Dar ciência à Presidência do CAU/MG de que esta Comissão sugere que o CAU do Brasil considere utilizar-se de chamadas públicas anuais abertas aos CAU/UF com foco em ações e projetos destinados à Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social e providências cabíveis para sua consecução.</p> <p>3.3.2.3. Solicitar à Presidência do CAU/MG que encaminhe esta e as demais contribuições pensadas nesta deliberação para a apreciação do Conselho Diretor do CAU/MG e, tendo sido apreciada a matéria por esse órgão colegiado, dar ciência do que foi deliberado aos Conselheiros Federais Titular e Suplente eleitos em Minas Gerais em exercício.</p> <p>3.3.3. Solicitar ao CAU/BR que promova um debate amplo sobre as ações do Sistema CAU referente à atuação em ATHIS, antes que seja elaborado um normativo sobre o tema.</p> <p>3.3.4. Encaminhar à Gerência Geral para providências cabíveis.</p>
Item de pauta	3.4. Apreciação e manifestação sobre a desistência da proponente Morá Melhorias Habitacionais de participar do edital 001/2021 ATHIS e convocação do próximo classificado.
Origem:	Patrocínio
Desenvolvimento	<p>3.4.1. O vice-presidente do CAU/MG, Ademir Nogueira de Ávila, apresentou o ofício encaminhado pela proponente Morá Melhorias Habitacionais, no qual apresenta a desistência de participação do Edital 001/2021 do CAU/MG, uma vez que houve atrasos</p>



	no cronograma. Ponderou que para os próximos editais seja corrigida a questão do prazo para desenvolvimento do projeto, para que este seja contado a partir da divulgação definitiva do resultado e/ou da assinatura do termo. Em seguida, ao observar qual proponente seria o próximo colocado, percebeu-se que a proponente Associação Pastoral Nacional do Povo da Rua – projeto “Cuidados e Direitos, Juntos e Misturados”, com nota 8,29, será convocada para participar do Edital 001/2021 do CAU/MG.
Encaminhamento e Deliberação	3.4.2. Homologar a desistência da Morá Melhorias Habitacionais de participação no Edital 001/2021 de ATHIS do CAU/MG. 3.4.3. Convocar o próximo classificado (Associação Pastoral Nacional do Povo da Rua – projeto “Cuidados e Direitos, Juntos e Misturados”) para assinatura do convênio. 3.4.4. Encaminhar ao Setor de Patrocínio do CAU/MG para providências cabíveis. 3.4.5. Encaminhar ao setor de Comunicação do CAU/MG para divulgação dos novos encaminhamentos sobre o Edital 001/2021.
Item de pauta	3.5. Apreciação e manifestação sobre o Plano de Ação e Orçamento 2022 do CAU/MG.
Origem:	Presidência
Desenvolvimento	3.5.1. O vice-presidente do CAU/MG, Ademir Nogueira de Ávila , explicou que a arrecadação do conselho foi ampliada e, com isso, amplia-se, também, a destinação dos recursos dentro da autarquia, uma vez que se trata de orçamento público. O gerente geral, Ariel Lazzarin , informou que deve haver cumprimento do planejamento com aquelas ações que de fato serão executadas, ressaltando os indicadores estabelecidos pelo CAU/BR. O gerente administrativo e financeiro, Reinaldo Antero , apresentou a Programação Orçamentária, explicando sobre o modelo orçamentário do Sistema CAU, o Mapa Estratégico dos CAU/UF, o atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, as fontes de recurso, as aplicações dos recursos e os limites de aplicação estratégica. Em seguida, o vice-presidente do CAU/MG colocou o item em votação.
Encaminhamento e Deliberação	3.5.2. Aprovar o Plano de Ação e Orçamento 2022 do CAU/MG. 3.5.3. Encaminhar ao Plenário do CAU/MG para apreciação e deliberação.

4. OUTROS ASSUNTOS:

Não houve

5. ENCERRAMENTO:

O vice-presidente do CAU/MG, Ademir Nogueira de Ávila, encerrou a reunião às 11h15.

Belo Horizonte, 9 de novembro de 2021.

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros do Conselho Diretor do CAU/MG. Súmula aprovada na 157ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor, realizada em 23 de novembro de 2021.

Ademir Nogueira de Ávila
Vice-presidente do CAU/MG

Frederico Carlos Huebra Barbosa
Secretário do Plenário e Colegiado do CAU/MG